


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária nº 666/1995

Data de Publicação: 20 de novembro de 1995

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre Isenção de Impostos Municipais as Empresas Prestadoras de Serviços e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31551/fKfaaDlyFDVi_ncr-8Z1l67y1DrnpKNo.pdf